

11 DEZ. 2024



**JOÃO MONLEVADE**

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2023-2024



**LEI Nº 2694/2024, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Denomina de “Luzia Josina de Faria” a atual rua existente no bairro Loanda, com entrada pela avenida Armando Fajardo.

O **POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, por seus representantes na Câmara aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de “Luzia Josina de Faria” a atual rua existente no bairro Loanda, com entrada pela avenida Armando Fajardo, quase em frente à avenida Luzia Brandão Fraga de Souza.

**Art. 2º** O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 05 de dezembro de 2024.

**Laércio José Ribeiro**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao quinto dia do mês de dezembro de 2024.

**Cristiano Vasconcelos Araújo**

Assessor de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE  
CROQUI DE LOCALIZAÇÃO DE VIA PÚBLICA

FINALIDADE: Denominação de logradouro  
Proposição de Lei 1.515/2024

LOCAL: Rua Luzia Josina de Faria  
Bairro Loanda – João Monlevade

DIVISÃO DE PROJETOS: *Olavina R. Santiago*  
Sérgio R. Drumond – CRT/MG 6974690/620

ESCALA: S/E

DATA: Dezembro/24

ZONA: ZUD 4

FOLHA: Única

